DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Atos de Pessoal 4
Aposentadoria 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DIRCEU CASSIA FILHO, Prefeito Municipal de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o que dispõe o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações posteriores e ***CONSIDERANDO*** que:

a) procedida à consulta para instauração do certame licitatório, visando à Contratação de profissional do setor artístico, sendo a BANDA SANTA IFIGÊNIA, para realização de Show Artístico para as festividades do 87º aniversário da cidade de Paulo de Faria – SP, no dia 28 de novembro de 2025, que ocorrerá no Município de Paulo de Faria, contratação esta realizada diretamente com o representante exclusivo da BANDA SANTA IFIGÊNIA, LEANDRO RENATO MINTO, CNPJ: 27.785.196/0001-23, situada na Rua Doutor José Seixas, CEP: 15076-070, Complemento: Bairro: Parque Residencial Romano, E-mail: esc.ribeiro@uol.com.br, Município: SAO JOSE DO RIO PRETO UF: SP, Telefone: (17)3235-2720.

b) diante da situação fática retro exposta, e em face do que dispõe o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21;

c) diante de todo o exposto, em atendimento às normas estabelecidas pela Lei n° 14.133/21 e dos documentos que constam dos autos do procedimento:

RATIFICA, a decisão e o ato de que declarou a licitação inexigível, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, a favor da BANDA SANTA IFIGÊNIA, que será contratada diretamente por meio da empresa LEANDRO RENATO MINTO, CNPJ: 27.785.196/0001-23, situada na Rua Doutor José Seixas, CEP: 15076-070, Complemento: Bairro: Parque Residencial Romano, E-mail: esc.ribeiro@uol.com.br, Município: SAO JOSE DO RIO PRETO UF: SP, Telefone: (17)3235-2720, conforme documentos constantes dos autos.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paulo de Faria/SP, 16 de outubro de 2025.

DIRCEU CASSIA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DIRCEU CASSIA FILHO, Prefeito Municipal de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o que dispõe o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações posteriores e ***CONSIDERANDO*** que:

a) procedida à consulta para instauração do certame licitatório, visando à Contratação de profissional do setor artístico, sendo a DUPLA CEZAR E PAULINHO, para realização de Show Artístico para as festividades do 87º aniversário da cidade de Paulo de Faria – SP, no dia 29 de novembro de 2025, que ocorrerá no Município de Paulo de Faria, contratação esta realizada diretamente com o representante exclusivo da DUPLA CEZAR E PAULINHO, Instituto Cultural, inscrita sob o nº de CNPJ 33.552.051/0001-85, situada na Rua dos Professor Luiz Curiacos, nº109 4° andar sala 404T, Pracicaba/SP.

b) diante da situação fática retro exposta, e em face do que dispõe o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21;

c) diante de todo o exposto, em atendimento às normas estabelecidas pela Lei n° 14.133/21 e dos documentos que constam dos autos do procedimento:

RATIFICA, a decisão e o ato de que declarou a licitação inexigível, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, a favor da DUPLA CEZAR E PAULINHO, que será contratada diretamente por meio da empresa Instituto Cultural, inscrita sob o nº de CNPJ 33.552.051/0001-85, situada na Rua Professor Luiz Curiacos nº 109 4° andar sala 404 T Piracicaba/SP, conforme documentos constantes dos autos.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paulo de Faria/SP, 16 outubro de 2025.

DIRCEU CASSIA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Venho RATIFICAR O PREGÃO ELETRONICO fundamentada no artigo 28, inciso I do caput da Lei Federal nº 14.133/21 para à, **Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática e ar-condicionado** valor de R$ 1.140.417,24 (um milhão cento quarenta mil quatrocentos e dezessete reais e vinte quatro centavos)

Determino que se proceda à publicação do devido Extrato na forma da Lei.

Paulo de Faria, 17 outubro de 2025.

DIRCEU CÁSSIA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Venho RATIFICAR A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA fundamentada no artigo 28, inciso II do caput da Lei Federal nº 14.133/21 para à, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA NA EMEB VICENTE LUIZ DA COSTA**, conforme termo de referência e conforme propostas apresentadas eletronicamente, com o valor de R$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais).

Determino que se proceda à publicação do devido Extrato na forma da Lei.

Paulo de Faria, 17 outubro de 2025.

DIRCEU CÁSSIA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Venho RATIFICAR A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA fundamentada no artigo 28, inciso II do caput da Lei Federal nº 14.133/21 para à, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA NA EMEB VICENTE LUIZ DA COSTA**, conforme termo de referência e conforme propostas apresentadas eletronicamente, com o valor de R$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais).

Determino que se proceda à publicação do devido Extrato na forma da Lei.

Paulo de Faria, 17 outubro de 2025.

DIRCEU CÁSSIA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 027/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Venho RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no artigo 75, inciso II do caput da Lei Federal nº 14.133/21 para à Contratação de empresa para fornecimento de agua mineral, conforme termo de referência e conforme propostas apresentadas eletronicamente, com o valor de R$ 29.740,00 (vinte nove mil setecentos quarenta reais).

Determino que se proceda à publicação do devido Extrato na forma da Lei.

Paulo de Faria, 13 outubro de 2025.

DIRCEU CÁSSIA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Venho RATIFICAR O PREGÃO ELETRONICO fundamentada no artigo 28, inciso I do caput da Lei Federal nº 14.133/21 para à, **Contratação de empresa para fornecimento de hortifrúti**, conforme termo de referência e conforme propostas apresentadas eletronicamente, com o valor de R$ 287.230,15 (duzentos oitenta sete mil duzentos trinta reais e quinze centavos).

Determino que se proceda à publicação do devido Extrato na forma da Lei.

Paulo de Faria, 13 outubro de 2025.

DIRCEU CÁSSIA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 029/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Venho RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no artigo 75, inciso II do caput da Lei Federal nº 14.133/21 para à **Contratação de empresa para aquisição de insumos odontológicos a serem utilizados pelo atendimento à população de Paulo de Faria/SP**, conforme termo de referência e conforme propostas apresentadas eletronicamente, com o valor de R$ 33.388,63 (trinta três mil trezentos oitenta oito reais e sessenta três centavos).

Determino que se proceda à publicação do devido Extrato na forma da Lei.

Paulo de Faria, 16 outubro de 2025.

DIRCEU CÁSSIA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Venho RATIFICAR O PREGÃO ELETRONICO fundamentada no artigo 28, inciso I do caput da Lei Federal nº 14.133/21 para à, **Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário em geral destinado as salas de aula**, conforme termo de referência e conforme propostas apresentadas eletronicamente, com o valor de R$ 350.375,00 (trezentos cinquenta mil trezentos setenta cinco reais).

Determino que se proceda à publicação do devido Extrato na forma da Lei.

Paulo de Faria, 16 outubro de 2025.

DIRCEU CÁSSIA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Venho RATIFICAR O PREGÃO ELETRONICO fundamentada no artigo 28, inciso I do caput da Lei Federal nº 14.133/21 para à, **Contratação de empresa para fornecimento de uniformes escolar**, conforme termo de referência e conforme propostas apresentadas eletronicamente, com o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Determino que se proceda à publicação do devido Extrato na forma da Lei.

Paulo de Faria, 16 outubro de 2025.

DIRCEU CÁSSIA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Atos de Pessoal

Aposentadoria

PORTARIA Nº 0290, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntaria por Tempo de Contribuição à servidora pública municipal, Senhora ***NILSI DE CARVALHO VALENTIN,*** *e dá outras providências".*

ANDREI DUARTE RIBEIRO FRIGERI, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paulo de Faria – PAULO DE FARIA-PREVI, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 117, da Lei Municipal Complementar nº 44, de 10 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do processo de aposentadoria nº 011/2025, e

CONSIDERANDO, a Constituição Federal de 1988, a Lei Complementar nº 44/2008 e a Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022, do Ministério de Trabalho e Previdência.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntaria por tempo de contribuição à Servidora Pública Municipal, Senhora **NILSI DE CARVALHO VALENTIN,** portadora do documento de identidade RG nº **.417.4**-* SSP/SP e do CPF nº ***.635.838-**, Pasep: ***202309** ocupante do cargo de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, Lei Municipal Complementar nº 39/2007 e alterações posteriores, com proventos integrais, conforme memória de cálculo constante do processo de aposentadoria supra mencionada.

Artigo 2º - A aposentadoria ora concedida deverá ser incluída na folha de proventos do **PAULO DE FARIA-PREVI**, e creditada na conta da beneficiária indicada no processo de aposentadoria, atualizada na mesma proporção e data base em que ocorrer aumentos de vencimentos dos servidores em atividades do Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, Lei Municipal Complementar nº 39/2007 e alterações posteriores.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, que se fará por publicação no Diário Oficial do Município, bem como afixação em local de costume, e registrada em 08 de outubro de 2025.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Paulo de Faria, 08 de outubro de 2025.

ANDREI DUARTE RIBEIRO FRIGERI

- Diretor Presidente -

.....